

Memorando 2- 4.712/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/10/2023 às 09:19:02

Segue para assinatura, 1º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 202/2023.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_202_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/10/2023 09:22:49	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Christiano Dossa Silvestri	05/10/2023 11:59:33	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Roberto Alencar Przendziuk	05/10/2023 13:05:20	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Ana Kelle Malaguti	06/10/2023 08:23:20	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A3F8-7561-8FC7-670E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ Nº 77.744.134/0001-41, REPRESENTADA PELO SENHOR MOISÉS DE GASPERIN, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.519.935-7 SESP/PR E DO CPF/MF SOB Nº 518.634.809-00.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 202/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 63/2023, na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Gestor do Contrato nº 202/2023, passando a ser:

Gestor do Contrato: Roberto Alencar Przendziuk.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 05 de outubro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto Alencar Przendziuk.
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3F8-7561-8FC7-670E> e informe o código A3F8-7561-8FC7-670E





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 202/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato, passando a ser: Gestor - Roberto Alencar Przendziuk. Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 05/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malaguti - Fiscal do Contrato e Christiano Dossa Silvestri - Fiscal Substituto do Contrato.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F8-7561-8FC7-670E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/10/2023 09:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 05/10/2023 11:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 05/10/2023 13:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 06/10/2023 08:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3F8-7561-8FC7-670E>

Memorando 3- 4.712/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/10/2023 às 08:16:38

Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_202_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 202-2023 -
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 202/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato, passando a ser: Gestor - Roberto AlencarPrzendziuk. Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 05/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto AlencarPrzendziuk - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malaguti - Fiscal do Contrato e Christiano Dossa Silvestri - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:24FF56AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>